



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 096/2024

Senhor Presidente,

Proponho à Mesa, ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja consignada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, a BRUNA SIQUEIRA DOS SANTOS FRANÇA, este é um justo e legítimo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município como Funcionária pública, Professora, Pedagoga, Diretora e atualmente na Vice direção de escola em Ribeirão das Neves. Nascida em Belo Horizonte-MG em 12 de janeiro de 1989, residente de Ribeirão das Neves a 27 anos, Bruna é uma figura notável no campo da educação. Filha de Edilene Elói dos Santos e Robson Luiz de França, sua trajetória é marcada por dedicação e compromisso voltados a promoção e garantia da aprendizagem e do conhecimento, habilidades e valores necessários à socialização do indivíduo na sociedade. Casada com Pedro Henrique Ferreira Neto e mãe de Daniel Benício França Ferreira, sua vida pessoal é sustentada pelo apoio da família, que compartilha com ela o valor da dedicação ao serviço público e a educação da comunidade. Sua jornada é um testemunho vivo de como a paixão pela educação pode se transformar em uma missão de impacto permanente. Bruna construiu sua carreira com uma base sólida em educação e formação acadêmica, atua como servidora do Município a 13 anos. Formada em Pedagogia desde 2010 pela Universidade Presidente Antônio Carlos e pós-graduada em gestão escolar pela UFMG, iniciou sua carreira no serviço público de Ribeirão das Neves em 2011 como diretora escolar na E.M. Joaquim Diniz Rocha, e no início de 2013 ao final de 2013 atuou como diretora interina na EM. Francisco Cândido da Silva e como Vice-diretora de 2014 a 2020 na mesma escola, ocupou também a função de diretora de 2020 a 2023 na referida escola. No atual momento atua como Vice-diretora na E.M. José Antônio Pessoa no bairro Sevilha A. Bruna personifica não apenas a profissional de educação, mas também a cidadã comprometida com o bem comum. Por isso entendo, como justa e merecida a presente homenagem a Bruna, que presta serviços de qualidade em favor da população. Por meio desta Moção, como representante de nossos municípios, sinto-me honrado em homenageá-la, com a Congratulação de uma moção honrosa, destacando a importância de se reconhecer o trabalho educacional desta magnitude.

Dê-se conhecimento deste ato ao homenageado, transmitindo-lhe os cumprimentos desta Casa.

Sala de Sessões, 03 de Junho 2024.

  
**Rodinei Gonçalves Duarte**

(Vereador Diney Duarte)

*"Equidade- Justiça Social- Cidadania"*

ENTRADA À MESA

Em: 11 JUN 2024